

ATOS DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Defensor Público Federal para atuação extraordinária na ADPF 442.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições previstas no artigo 8º da Lei Complementar nº 80/94, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando n.º 2 (SEI 2784266);

Considerando requerimento de assistência jurídica integral e gratuita formulado pela Associação Virgem de Guadalupe (SEI 2803423);

Considerando o peticionamento ao Supremo Tribunal Federal na ADPF 442/DF pela Defensoria Pública da União na qualidade de *amicus curiae* (SEI 2808955);

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 80/94, segundo o qual o DPGF pode "*designar membro da Defensoria Pública da União para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria*";

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08146.000055/2019-95;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Defensor Público Federal Dr. **DANILO DE ALMEIDA MARTINS**, lotado na 1ª Categoria da Unidade da DPU/Belo Horizonte/MG, para análise da viabilidade de prestação de assistência jurídica integral e gratuita e eventual atuação extraordinária no processo referente à arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 442, na representação da Associação Virgem de Guadalupe.

Art. 2º. A presente designação ocorrerá sem prejuízo do ofício de origem e sem ônus para a Administração, salvo necessidade comprovada de comparecimento pessoal em Brasília/DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FARIA OLIVEIRA
Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral Federal**, em 07/02/2019, às 14:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **2803423** e o código CRC **3054E6FD**.